



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 134/2026

Data: 15 de abril de 2026

EMENTA: solicita informações detalhadas do Poder Executivo Municipal sobre o recente anúncio de "liberação de R\$ 25 milhões por semana em recursos", elaborando relatório financeiro detalhado e analítico, além da indicação expressa, exata e documentada da quantidade de recursos efetivamente liberados, entre outras informações.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que, diante da recente entrevista concedida de forma conjunta à imprensa, na companhia do deputado estadual Hussein Bakri, onde anunciaram publicamente a "liberação de R\$ 25 milhões por semana em recursos" para o município de Marechal Cândido Rondon; considerando o princípio da transparência na gestão pública e o dever desta Casa Legislativa de acompanhar, fiscalizar e atestar a veracidade das receitas e repasses anunciados que ingressam nos cofres públicos, faz-se necessário um levantamento oficial e documentado que comprove a materialidade dessa afirmação; considerando que como agentes políticos, é nossa obrigação garantir que a população receba informações precisas sobre o orçamento e a real capacidade financeira do município, evitando que anúncios midiáticos se descolem da realidade contábil; e, diante disto, REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal estipulado pelo Regimento Interno, as seguintes informações e documentos:

a) Um relatório financeiro detalhado e analítico referente ao mês de abril de 2026, contendo o demonstrativo de todas as receitas ingressadas nos cofres do município oriundas de emendas parlamentares ou repasse de convênios/pedidos junto ao Governo do Estado e Governo Federal, ou seja, que não sejam recursos ordinários oriundos da divisão tributária e fontes de receita do município, mas sim recursos que se enquadrem no conceito trazido pelo gestor na mídia;

b) A indicação expressa, exata e documentada da quantidade de recursos efetivamente liberados/creditados nas contas do município nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de abril de 2026, provenientes de qualquer fonte,

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

indicando expressamente, no caso de emendas parlamentares, qual foi o Deputado ou Senador proponente;

c) A especificação de quais projetos, obras ou convênios estão vinculados aos recursos que deram entrada neste período de 15 dias, acompanhada dos respectivos extratos bancários de repasse que comprovem o montante.

O fornecimento destas informações de forma objetiva permitirá a este subscritor verificar o lastro contábil da declaração pública de que o município estaria recebendo o montante de 25 milhões de reais semanalmente.

Diante do exposto, este vereador aguarda a aprovação do presente Requerimento pelo plenário desta casa de leis, bem como o recebimento da resposta a ser encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, 15 de abril de 2026.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

